



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.104/2017.

De 05 de dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica afastada do Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Sra. **MARIA MADALENA PENTERICHI**, portadora da CTPS n.º 65064, série 00002ª - SP, das funções de Escriturário, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da Lei Complementar 220/2007. (PA n.º 4823/2017)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2017.

Pilar do Sul, 05 de dezembro de 2017.



ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal




CAETANO SCADUTO FILHO
Secret. de Neg. Jurídicos e Tributários



JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.



Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I